



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Abel Figueiredo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150051**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na , representado por BRUNA AMORIM BRASIL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEO GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.354.449/0001-85, com sede na rua Alacid Nunes, 65, centro, Abel Figueiredo-PA, representada por NAIR DOS SANTOS SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 965,00(novecentos e sessenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1501.082440011.2.059 Assistência com Controle Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 140,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 04 de Novembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52  
CONTRATANTE

LEO GAS LTDA  
CNPJ 83.354.449/0001-85  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO**